A terceira commissão de verificação de poderes foi presente o processo e documentos respeitantes ao acto eleitoral no circulo numero trinta e cinco (Occidental de Lisboa). A esta commissão foi tambem presente pelo cidadão candidato José Antonio da Costa Junior um protesto contra a elegibilidade dos candidatos Luiz Filippe da Matta e todos os candidatos da lista numero 4 e 5 apresentadas pelos partidos evolucionista e união republicana e não foi julgado procedente o protesto por não ter de encontro, como nelle se affirma, ás disposições do artigo 5.º da lei eleitoral e nº 1º do artigo 6.º da mesma lei; e pelo exame a que procedeu de todo o processo, reconhecendo que a eleição decorreu com toda a legalidade e regularidade, julgou por isso valida a eleição de Antonio de Carvalhal da Fonseca Telles de Carvalho, Luiz Filippe da Matta e Ricardo dos Santos Coroa, proclamados na assembléa de apuramento geral e por esta commissão deputados eleitos.
Sala da Commissão nº 3 de verificação de poderes, 2 de dezembro de 1903 e 15º.
Ressalvam-se as rasuras a linhas 11 e 12 que dizem procedeu e julgou.

José Teixeira de Valle
Antonio de Azevedo Castello Branco
Julio de Vilhena
Manuel Affonso Espregueira, secretario.

Sec IX
Cx 86 A